



ODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.576 /2014
(5/3/2015)

Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição Eleitoral na 40ª Zona (Delmiro Gouveia/AL), por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo nº 7.454/2014, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando que não persistem mais os motivos que ensejaram o declínio da função eleitoral pela Dra. Raquel David Torres de Oliveira, única Juíza de Direito titular em exercício na Comarca de Delmiro Gouveia;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 1º da Resolução TSE nº 21.009/2002, a jurisdição das Zonas Eleitorais deve ser exercida por Juiz de Direito em efetivo exercício na respectiva Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dra. Raquel David Torres de Oliveira, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Delmiro Gouveia/AL, para exercer a titularidade da 40ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Parágrafo único. O cômputo do biênio a que se refere o *caput* deste artigo é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, para os devidos registros e demais providências.

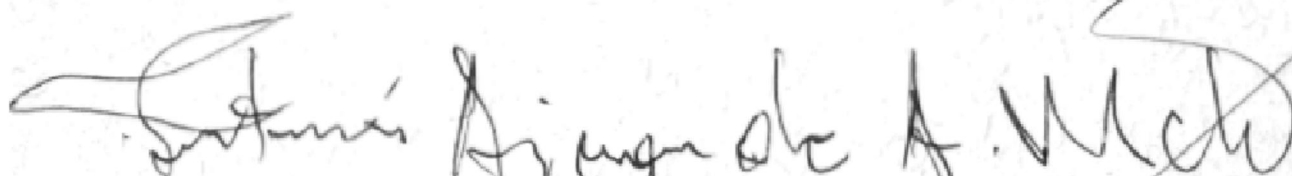
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 5 dias do mês de março do ano de 2015.


Des. **SEBASTIÃO COSTA FILHO**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Des. **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**



Des. **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**



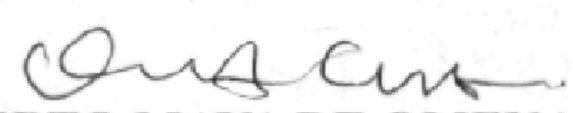
Des. **ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**



Des. **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**



Des. **FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**



Des. **ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**



Dr. **MARGIAL DUARTE COÊLHO**

Procurador Regional Eleitoral

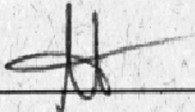


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

PROTOCOLO Nº 24.854/2014

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.576 foi conferido(a) na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 05/03/2015, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 40, em 6/3/2015, à(s) fl(s). 6/7.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 06/03/2015.


CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS